

PORTARIA Nº1.242/2019

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei N°1.115/2013,

RESOLVE:

- 1- Fica exonerada, a pedido, do cargo efetivo de SERVENTE, a servidora desta Municipalidade, GRAZIELLY ANDREÃO, CPF:110.974.977-55, conforme dispõe a Lei Municipal N°1.115, de 27 de dezembro de 2013.
- 2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 11 de fevereiro de 2019.

Prefeito Municipal